

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.848, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.827, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 28 de novembro de 2016, que altera o Calendário Acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ano letivo de 2016, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.827, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 28 de novembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.295, de 29 de novembro de 2016, p. 12, que altera o Calendário Acadêmico ano letivo de 2016, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.572, de 19 de outubro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.036, de 3 de novembro de 2015, p. 31 a 33, para as Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS